



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

PARECER ÚNICO SUPRAM-ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 191700/2008

Licenciamento Ambiental Nº 10142/2004/001/2007	LOC	Deferimento
Outorgas: 6685/2007	Uso Insignificante	Deferida em 22/01/08
APEF Nº -	-	-
Reserva legal Nº -	-	-

Empreendimento: Carlos Bernardes de Oliveira	
CPF: 004.039.036-53	Município: Lagoa da Prata - MG

Unidade de Conservação: Não.	Sub Bacia: Rio Jacaré.
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
G-01-07-4	Cana-de-açúcar	3
G-02-10-0	Bovinocultura de corte extensivo	Não passível

Medidas mitigadoras: SIM	Medidas compensatórias: NAO
Condicionantes: SIM	Automonitoramento: SIM
Compensação Ambiental: (SNUC) SIM	

Responsável Técnico pelo empreendimento: Lucas Araújo Martins	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Paulo Guilherme Furtado	Registro de classe CRMV – 0230/Z

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais – SIAM	SITUAÇÃO
Outorga: nº 03049/2003	Deferida
Outorga: nº 06685/2007	Deferida

Relatório de Vistoria: ASF nº 73 / 2008	DATA: 26/03/2008
---	------------------

Data: 31/03/2008

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
José Antônio Lima Graça - Gestor	CREA – 32.228/D	
Roberto Vilela Nogueira	MASP – 1.147.633-0	
Daniela Diniz Faria	MASP – 1.182.945-4	

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 31/03/2008
------------	---	---------------------



1 - INTRODUÇÃO

Este parecer tem como finalidade subsidiar técnica e juridicamente o julgamento pelo URC-ASF, da solicitação da análise da LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA – LOC, do empreendimento, Fazenda Lagoa Verde, de propriedade do Sr. Carlos Bernardes de Oliveira, localizada na zona rural do Município de Lagoa da Prata -MG. O acesso é pela estrada Lagoa da Prata a Luz, entrar a direita sentido Forquilha, + 6 km até a fazenda. A energia é fornecida pela CIMIG. Coordenadas UTM: X – 0446278 e Y – 7793154.

A finalidade do licenciamento solicitado é avaliar o desempenho ambiental, das atividades exploradas no empreendimento, as quais são; cana-de açúcar, bovinocultura de corte regime extensivo, que são modificadoras do meio ambiente, em conformidade com o Decreto nº 44.309, Art. 6º e Art. 1º da DN COPAM nº 74/2004, durante a vigência da Licença de Operação Corretiva – LOC, com prazo de validade até 17/04/2014.

2 - DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

A propriedade apresenta uma topografia plana na parte baixa, margeando uma grande lagoa, e na parte alta a declividade é pouca acentuada, o que facilita a mecanização em toda sua área, bem como uma boa conservação de solo. A flora é constituída de árvores entre 6 a 20 metros de altura, arbustos até 3 metros, poucas epífitas, algumas lianas, por vezes vigorosas e mais raramente herbáceas. Estas formas florestais ocorrem igualmente inclusas na área geral da dispersão campestre. Correspondem à forma menos expressivas da mata atlântica. Ocupam manchas de solo profundo, sem pedras ou cascalhos, geralmente de cor vermelha ou intermediárias, demonstrando pela umidade retida, ser bastante argiloso. Nas áreas das nascentes, veredas e próximo a áreas alagadas podemos destacar a presença das espécies; ingazeiro, genipapo, Gonçalo Alves, pindaíbas, imbaúba, barbatimão, pau terra, cagaiteira, ipê roxo, sangra d'água quaresmeira, entre outras. Nas áreas mais afastadas e altas, destacamos a presença de pequizeiros, angicos, aroeira branca, etc.

Os solos da região são classificados como Latossolo Vermelho-Amarelo (LVA), nas faces côncavas da paisagem, solos aluviais e hidromórficos encontrados próximos ao leito dos rios e argilossolos nas faces convexas da paisagem. São bastantes ácidos e pobres em nutrientes, contudo quando corrigidos e adubados tornam-se muito produtivos, embora tendem a fixar menos fósforo e serem um pouco mais úmido que o Latossolo Vermelho. Os solos aluviais apresentam granulometria arenosa e horizonte A bem desenvolvido. Vegetação de matas de galeria e ciliar ocorre nesse tipo de solo. O relevo varia de plano a suave ondulada. Os solos hidromórficos ocorrem em torno de drenagens e pequenos córregos, associados ao afloramento do lençol freático. A vegetação de matas de galeria é típica desse tipo de solo. Os argissolos tendem a ocupar o terço inferior das colinas e morros. São susceptíveis a processos erosivos, por esse motivo estes solos devem preferencialmente ser utilizado com culturas perenes e pastagens.

A nível regional a fauna se caracteriza pela presença de animais de pequeno e médio porte. Em áreas de predominância de formação floresta perenifólia, inserida nos cerrada e campos rupestres, devido a suas extensões territoriais e diversidade da flora, onde se observa a consorciação de plantas herbáceas, arbustivas e arbóreas, abrigam uma fauna rica em diversidade e densidade, cuja base de sustentação é o aumento e a distribuição espacial das oportunidades requeridas pelos animais. Dentre as espécies de peixes, temos

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 31/03/2008
------------	---	---------------------



o lambari, mandi, traíra e o piau. Para os animais encontram-se o rato do mato, capivara, raposa, quati, mico e tatu. As principais espécies de aves são; gavião, urubu, anu-preto, maritaca, tico-tico, pássaro-preto, perdiz, entre outras. Espécies encontradas nos alagados; garça, marreco, quero-quero, sapo, jararaca, cobra-cipó, coral, saracura, etc.

3 - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Área total do empreendimento, 858,90 ha, matrícula nº 9.309, Lv nº 2-AZ; FL 109, data 11/08/1987. Área destinada ao plantio de cana-de-açúcar – 477,11 ha, Reserva Legal – 181,14 ha; APP, pastagens, capineiras, lagoa e benfeitorias – 200,65 ha. Pastagens formadas com a espécie de gramínea Brachiarião. Trator de pneu (3), pulverizador tração mecânica (2), pulverizador costal (12), roçadeira (1), carreta de madeira/pneu (1). As benfeitorias consistem de: casa de funcionário; currais; tronco e encarretador de animais; galpão para depósito de defensivos agrícolas, (embalagens vazias) e fertilizantes; galpão para guardar máquinas e implementos; cochos cobertos e bebedouros tipo australiano nas áreas de pastagens; cisterna; reservatório de água (20.000 litros); e tanque aéreo com capacidade de 10.000 litros de água, para abastecimento de pulverizadores. Toda a propriedade é cercada com arame liso, inclusive as áreas de APP.

4 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXPLORADAS NO EMPREENDIMENTO

4.1 - CANA-DE-AÇÚCAR

A cultura implantada na área de 180,20 ha, desde o preparo e correção do solo até a colheita, é de responsabilidade do empreendedor, vindo a se constituir um parceiro da empresa Louis Dreyfus, enquanto que a área restante de 296,91 ha, esta empresa é arrendatária, sendo toda condução da implantação da cultura de sua responsabilidade. Toda a produção é destinada a fabricação de açúcar e álcool.

Existem duas épocas de plantio para a região Centro-Sul: setembro, outubro e janeiro a março. Plantios efetuados nos meses de setembro-outubro, a “cana de ano” propiciam menor produtividade e expõem a lavoura à maior incidência de ervas daninhas, pragas, assoreamento dos sulcos e retardam a próxima colheita. O mais recomendado tecnicamente é o plantio nos meses de janeiro a março, considerado plantio de “ano e meio”. Além de não apresentar os inconvenientes da outra época, permite um melhor aproveitamento do terreno com plantio de outras culturas. O clima ideal para a cultura é aquele que apresenta duas estações distintas, um quente e úmido, para a germinação, perfilhamento e desenvolvimento vegetativo, seguido de outra fria e seco, para promover a maturação e conseqüentemente acúmulo de sacarose nos colmos. As variedades são escolhidas pela produtividade, resistência a doenças e pragas, teor de sacarose, facilidade de brotação, exigência do solo e período útil de industrialização. Para que possa fornecer matéria-prima durante toda a safra, que dura em torno de seis meses, é necessário que a lavoura de cana-de-açúcar tenha variedades precoces, médias e tardias, isto quer dizer, variedades em que a maturação da cana ocorra no início, meio e fim da safra.

A cana-de-açúcar uma vez plantada, permanecerá produzindo durante quatro ou cinco anos consecutivos, quando então a produtividade diminui muito e é feita a reforma do

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 31/03/2008
------------	---	---------------------



canavial. A cana de primeiro corte é chamada “cana planta”, a de segundo corte “cana soca” e de terceiro corte em diante “ressoca”.

Na colheita manual o canavial é queimado para eliminar a palha (folhas secas) e assim facilitar o corte, aumentando o rendimento das moendas na indústria. Depois de cortada e despontada, a cana é depositadas em montes. Estes montes são encaretados por carregadeiras em caminhões e carretas e transportados até a indústria. A cana deve ser moída dentro de 72 horas, após o corte. Se não for respeitado este prazo pode ocorrer à infestação de fungos e bactérias prejudiciais à fermentação do caldo, que será muito alto, e parte da sacarose estará perdida pela respiração do colmo.

Durante o preparo do solo, plantio e tratos culturais, os serviços de infra-estrutura manutenção e de apoio às práticas agrícolas são realizados conforme a necessidade, empregando grande quantidade de mão-de-obra. As lavouras formadas receberão tratos culturais, que implicam na execução de operação que irão garantir a saúde e longevidade aos canaviais: aplicação de herbicidas (para o controle de ervas daninhas), adubação química (complementa a necessidade da planta de nitrogênio, fósforo e potássio) e controle de pragas (biológico).

4.1.2 - IMPACTOS IDENTIFICADOS

- erosão, compactação e assoreamento dos corpos d’água:

É importante destacar que os solos presentes no empreendimento são pouco propensos à instalação de processos erosivos. São solos profundos com boa drenagem natural e pouca declividade, mas com um grande comprimento de rampa. Esta característica pode ser afetada por práticas inadequadas de manejo dos solos, que pode ocasionar o aparecimento de processos erosivos e assoreamento de cursos d’água.

- aplicação de defensivos agrícolas, fertilizantes químicos e corretivos:

Diversos fatores relacionados ao solo, ao clima e à molécula do elemento que constitui o fertilizante ou pesticidas influenciam esta descida no solo. Por exemplo, solos com maior de matéria orgânica tendem a reter maior quantidade destes elementos na camada superficial, diminuindo o escoamento. Assim medidas que visam diminuir a formação de enxurradas terão efeito direto na diminuição do escoamento superficial, conseqüentemente, na poluição dos rios e lagos.

- resíduos sólidos – embalagens de agrotóxicos:

O uso de pesticidas leva a formação de rejeitos (lixo), cujo destino associa-se a problemas de contaminação ambiental e contaminação de pessoas e animais. No caso das embalagens, os efeitos do seu destino incorreto refletem-se, principalmente, na contaminação dos mananciais hídricos e no risco de intoxicação pela sua reutilização.

- queima dos canaviais sobre a fauna e flora:

A prática da queima na pré-colheita é generalizada no país. Com relação a fauna seus efeitos são prejudiciais, mesmo considerando que o ecossistema existente na monocultura da cana seja pobre em diversidade de espécies. O fogo nos canaviais elimina inclusive os inimigos naturais de predadores da cana (por exemplo à broca da cana).

No que tange a flora, o problema ocorre quando o fogo ultrapassa os canaviais e atinge áreas de mata (remanescentes florestais). Os procedimentos da queima devem ser

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 31/03/2008
------------	---	---------------------



executados por mão-de-obra habilitada e com suporte técnico para combater eventuais falhas na atividade.

4.1.3 - MEDIDAS MITIGADORAS

Deverão ser implantadas, pois visam atingir os fatores que influenciam a ocorrência de processos erosivos, ou seja, a chuva, infiltração, topografia, cobertura vegetal e natureza do solo. A densidade da cobertura vegetal é o princípio fundamental de toda a proteção que oferece ao solo, preservando-o na integridade contra os efeitos erosivos. Por ser uma cultura semiperene e com ciclo de cinco a sete anos, seu sistema radicular se desenvolve em maior profundidade e assim passa a ter uma estreita relação com o solo.

Quanto às medidas mitigadoras causadas pela aplicação de pesticidas, estas estão relacionadas aos métodos e dosagem a serem utilizadas.

A aplicação de inseticidas na cultura de cana-de-açúcar é muito pequena, em virtude da praga de maior importância econômica, broca-da-cana (*Diatraea saccharalis*) ser controlada com a utilização do controle biológico.

Quanto à aplicação de cupinicida, ocorre logo após o plantio, aplica-se apenas uma vez em todo o ciclo da cultura.

A aplicação de herbicidas é rigorosamente controlada, e o combate de às ervas daninhas será sempre efetuado manualmente, uma forma de aliviar o uso destes produtos. O uso de variedades resistentes ou tolerantes a doenças é uma medida importante, pois elimina o uso de fungicidas.

As embalagens cheias e vazias de pesticidas são dispostas adequadamente no empreendimento, quanto na empresa arrendante, Louis Dreyfus, de acordo com a Legislação vigente. Decreto nº 4.074 de 04/01/2002, que regulamenta a Lei nº 7.802 de 11/07/1989.

Aplicação de fertilizantes químicos e minerais, após prévia análise dos solos, que determinará a necessidade, a quantidade, o tipo de adubação e frequência com que deve ser realizada. Os fertilizantes são acondicionados em bags, eliminando o uso de sacarias.

Realizar as seguintes medidas mitigadoras de quando da queima do canavial:

- isolamento das áreas de vegetação remanescente com a construção de aceiros de maior largura (100 metros), constituindo um cinturão de proteção.
- queimadas programadas e controladas, realizadas contra o vento, onde o fogo é colocado em apenas um dos lados de modo que o talhão não seja fechado pelo fogo, deixando assim, um ponto de fuga para a fauna.
- a condução das queimadas será feita pela equipe da empresa Louis Dreyfus, que tem uma equipe de combate de incêndio treinada que acompanha todas as queimadas nos canaviais.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 31/03/2008
------------	---	---------------------



4.2 - BOVINOCULTURA DE CORTE

Atualmente o rebanho bovino é de 347 cabeças, com predominância da raça nelore. O sistema de criação adotado é o semi-intensivo, onde os animais recebem sal mineral durante todo o ano e na época de estiagem recebem ração e volumoso no cocho. O controle sanitário do rebanho é realizado por visitas periódicas de veterinários. Recebem vacinas contra febre aftosa, raiva, controle de patógenos e outras práticas sanitárias de acordo com a recomendação do veterinário responsável.

4.2.1 - IMPACTOS IDENTIFICADOS

- compactação do solo;
- as áreas de APP são cercadas e distantes, em relação ao plantio de cana, mas nesta faixa de aproximadamente 150 metros, os animais têm acesso, ocorrendo o pastoreio normalmente, o que infringe a Lei Estadual nº 14.309 /02, Art. 10.
- restos de animais mortos;
- esterco animal;
- embalagens vazias de medicamentos;

4.2.2 - MEDIDAS MITIGADORAS

- realizar subsolagem quando da reforma da pastagem e os devidos tratamentos culturais na sua condução, adotar também o sistema rotacional de piquetes para não ocorrer o pisoteamento do solo, evitando sua compactação, e conseqüentemente a exposição do solo e risco de erosão;
- providenciar o cercamento das áreas de APP, para evitar o acesso dos animais às áreas;
- realizar a deposição de animais mortos em fosso, localizado dentro da propriedade e afastados de quaisquer fontes hídricas (nascentes, curso d'água, lagoas, etc);
- incorporar aos solos das pastagens o esterco bovino gerado nos currais, proporcionando o aumento da matéria orgânica e do teor de nutrientes;
- dispor os restos da farmácia animal (seringas, agulhas, frascos de vidros e outros) em recipientes fechados e local coberto e seguro, destinar corretamente conforme recomendação do IMA;

5 - IMPACTOS AMBIENTAIS GERAIS

5.1 - EFLUENTES SANITÁRIOS

O esgoto sanitário é destinado à fossa negra. O volume gerado é pequeno, pois no imóvel da propriedade somente habita um funcionário, não ocorrendo portanto dano ambiental que justifique a instalação de fossa séptica. Os outros funcionários que trabalham no empreendimento utilizam banheiros químicos móveis, instalados a uma distância de aproximadamente 200 metros das nascentes e de outras fontes de água, pois morram na

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 31/03/2008
------------	---	---------------------



cidade de Lagoa da Prata. Estes chegam ao trabalho as 7:00 horas, retornando a cidade às 3:00 horas da tarde.

5.2 - RESÍDUOS SÓLIDOS

- **palha da cana-de-açúcar** - na colheita é queimada, facilitando o corte manual. Em áreas onde a queima é proibida, (áreas distantes a menos de 2 km do perímetro urbano, Lei Complementar 60/2006, art. 42), é retirada permanecendo no solo formando uma cobertura morta que gradualmente vai sendo incorporada.
- **bagaço da cana-de-açúcar** - conhecido como biomassa, é queimado e aproveitado como fonte de energia, gerando crédito de carbono de acordo com o Tratado de Kyoto.
- **embalagens e sacarias** - as embalagens vazias de agrotóxicos, após tomadas as providências determinadas pela Lei nº 10.545/91 e Decreto 41.203/00, são recolhidas e encaminhadas ao estabelecimento fornecedor. Não se faz uso de sacarias, dos fertilizantes adquiridos, uma vez que os mesmos vêm armazenados em bags.
- **lixo sólido doméstico** - é recolhido e enviado ao lixão municipal

5.3 - ÁGUAS PLUVIAIS

Parte do volume das águas pluviais, vão para as grotas, veredas e lagoas, partes são retidas nas curvas de níveis existentes nas áreas de cultivo. As águas captadas nas áreas impermeabilizadas (telhados das benfeitorias), vão para as partes baixas do empreendimento, sem ocasionar maiores danos nestas áreas.

5.4 - Emissões Atmosféricas

A principal fonte de emissão de materiais particulados na atmosfera é proveniente da queima do canavial (fumaça e alergênicos). Pode ser minimizada esta emissão utilizando a prática da colheita mecanizada da cana. Mesmo que a colheita mecânica não possa ser realizada num raio de 2 km do entorno da zona urbana, não é permitida a realização da queima do canavial.

6 - RESERVA LEGAL

A propriedade possui uma área de 858,90,27 ha de terras, de cultura, cerrado e campo em pastagens, conforme consta na Certidão de Registro de Imóvel, na matrícula nº 9.309, Lv. nº 2-AZ e fL. 109, datada em 11/08/198, município de Lagoa da Prata.

Procedeu-se sua averbação, mediante Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas, datado de 03 de junho de 2004, firmado por Carlos Bernardes de Oliveira, brasileiro, fazendeiro, casado, CPF 004.039.036-53, CI.RG.M – 1.131.590 SSPMG, residente e domiciliado nesta cidade, tendo em vista o que determina a Lei nº 4.771 de 15/09/65, em seus artigos 16 e 44, da Lei Florestal nº 14.309 de 19/06/2002, para que fique gravado como de utilidade limitada à floresta ou forma de vegetação existente, em uma área de 181,42,29 ha, do imóvel constante da presente matrícula, fazendo limite com

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 31/03/2008
------------	---	---------------------



a Lagoa Verde (confrontação com Miguel Bernardes Maciel, Ciaom e Sebastião Cândido Alves), Córrego do Açude da Vargem e Estrada Interna, conforme demarcação no mapa anexo, não podendo nela ser feita qualquer exploração, a não ser mediante autorização do IEF, comprometendo-se o proprietário, por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer o presente gravame sempre, bom, firme e valioso.

7 - AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

Processo regularizado, conforme item destinado à área de reserva legal.

8 - INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Conforme informado no FCEI, item 6.4, não haverá necessidade supressão /intervenção neste empreendimento.

9 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A água utilizada no empreendimento é proveniente de um poço manual com profundidade de 7,00 metros e 2800,0 milímetros de diâmetro, com uma exploração de 0,9 m³ /h, durante 10:00 horas / dia, totalizando 9,00 m³/ dia, localizado nas coordenadas geográficas: Latitude X = 19° 57' 26" S ; Longitude Y = 45° 30' 57" W, para fins dessedentação de animais, é uso de recurso hídrico considerado como insignificante.

10 - MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

Conforme informado no FCEI, item 6.4, não haverá necessidade supressão /intervenção neste empreendimento.

11 - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL (SNUC)

A instalação de monocultura em grandes extensões, provoca o impedimento de fluxo gênico de flora e fauna, ocasionando fragmentação de habitat. Impacto considerado não mitigável. Diante disso o Empreendedor deverá procurar a Câmara de Proteção a Biodiversidade – CPB, para cumprir a compensação ambiental, em conformidade com a DN 94/2006.

12 - CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e em conformidade com as exigências legais, sendo que foi juntada a devida declaração da Prefeitura Municipal, apresentadas as ART's dos responsáveis pelo Plano de Controle Ambiental e Relatório de Controle Ambiental.

Foram efetuadas as devidas publicações, ou seja, a publicação em jornal local de grande circulação e jornal oficial, "Minas Gerais", dando publicidade ao requerimento da presente licença, comprovações nos autos.

Os custos de análises, no valor de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais) foram devidamente ressarcidos, conforme comprovação nos autos.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 31/03/2008
------------	---	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

Quanto à utilização dos recursos hídricos encontra-se regularizada através da certidão de uso insignificante de nº 006685/2007, com vencimento em 22/01/2011, sendo que a condicionante de nº 07 faz-se necessária a fim de manter a devida regularização.

No que se refere à Averbação de Reserva legal, a mesma encontra-se regularizada, sendo que procedeu-se à sua averbação, mediante Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas, datado de 03 de junho de 2004, firmado por Carlos Bernardes de Oliveira, tendo em vista o que determina a Lei nº 4.771 de 15/09/65, em seus artigos 16 e 44, da Lei Florestal nº 14.309 de 19/06/2002, para que fique gravado como de utilidade limitada à floresta ou forma de vegetação existente, em uma área de 181,42,29 há.

Conforme consta do Formulário de Caracterização do Empreendimento, não há qualquer intervenção em área de preservação permanente, tampouco supressão de vegetação.

Assim sendo, nota-se a regularidade processual, o que enseja a sugestão de deferimento do pedido.

13 - CONCLUSÃO

Considerando a viabilidade das medidas de controle ambiental proposta, a equipe sugere o deferimento da concessão da Licença de Operação Corretiva, para as atividades, plantio da cultura de cana-de-açúcar e bovinocultura de corte no empreendimento Fazenda Lagoa Verde de propriedade do Sr. Carlos Bernardes de Oliveira, localizado no município de Lagoa da Prata – MG, processo COPAM Nº: 10142/2004/001/2007, desde que atendida as condicionantes proposta no Anexo I e o Programa de Automonitoramento do Anexo II.

14 - PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) Sim () Não

15 - VALIDADE: 6 (seis) anos

31/03/2008

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
José Antônio Lima Graça	CREA – 32.228/D	
Roberto Vilela Nogueira	MASP -1.147.633-0	
Daniela Diniz Faria	MASP –1.182.945-4	

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 31/03/2008
------------	---	---------------------



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 10142/2004/001/2007		Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Carlos Bernardes de Oliveira		
CPF: 004.039.036-53		
Atividade: cana-de-açúcar e bovinocultura de corte		
Endereço: Alameda do Ipê, nº/km 10 – Zona Rural – Vila Luciânia		
Localização: Estrada Lagoa da Prata – Luz – sentido Forquilha + 8,0 km.		
Município: Lagoa da Prata – MG.		
Referência: Licenciamento de Operação Corretiva.		VALIDADE: 6 anos.
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
01	Devolver as embalagens vazias de agrotóxicos aos estabelecimentos comerciais onde foram adquiridos ou em postos e centros de recolhimento, conforme estabelecido na Lei nº 9.974 de 06 /00 que altera a Lei 7.802 de 07/89.	12 meses
02	Realizar mudança dos sanitários químicos móveis, sempre que as atividades em área de cultivo exceder 7 dias.	Épocas de serviços
03	Com a finalidade de evitar a entrada de animais (bovinos e eqüinos) nas áreas de APP, providenciar o cercamento das mesmas.	4 meses
04	Realizar análise de solo nos parâmetros, pH, NPK, Na, Zn, Ca Mg, S, Al, Argila natural, Saturação de base, CTC, nas profundidades, 00-20; 20- 40 e 40-60 cm profundidade.	Anualmente
05	Empregar práticas conservacionistas, de caráter vegetativo (cobertura morta nas leiras), de caráter edáfico (controle de erosão), de caráter mecânico (terraçamento, plantio em nível, etc), nas áreas com implantação da cultura de cana-de-açúcar.	Anualmente.
06	Apresentar de acordo com os prazos estabelecidos para cada condicionante solicitada, memorial descritivo de comprovação de sua execução, inclusive relatório fotográfico.	-
07	Manter válida certidão de uso insignificante de água de nº 006685/2007 após vencimento da mesma em 22/01/2011.	Durante vigência da LOC.
08	A empresa deverá ter a compensação ambiental fixada pela Câmara de Proteção à Biodiversidade. Formalizar junto a CPB em Belo Horizonte no prédio da SEMAD à rua Espírito Santo 495 a solicitação de fixação de compensação ambiental.	60 dias após a notificação da concessão da LP.
09	Apresentar SUPRAM-ASF o protocolo do pedido de compensação junto a CPB.	70 dias após a notificação da concessão da LO

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 31/03/2008
------------	---	---------------------



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 10142/2004/001/2007	Classe/Porte: 3/M
CPF: 004.039.036-53	
Atividade: Cana-de-açúcar e bovinocultura de corte.	
Endereço: Alameda do Ipê nº 10 Vila Luciânia	
Localização: Estrada Lagoa da Prata – Luz, sentido Forquilha, 8 km.	
Município: Lagoa da Prata– MG..	
Referência: Licenciamento de Operação Corretiva-LOC	

1. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar semestralmente a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS – NBR 10.004

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL		OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável	
							Razão social	Endereço completo

- (*) 1 – Reutilização
2 – Reciclagem
3 – Aterro sanitário
4 – Aterro industrial
5 – Incineração
6 – Co-processamento
7 – Aplicação no solo
8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
9 – Outras (especificar)

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

2. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Enviar anualmente a , até o dia 10 do mês subsequente, o relatório das atividades previstas no Plano de Prevenção a Riscos Ambientais – PPRA e seus registros. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações e pelo acompanhamento do programa.

Importante: Os parâmetros e freqüências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-ASF, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 31/03/2008
------------	---	---------------------